			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 465 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____ /2021

URGENTE

EM ___/____/___

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº98/2020 processo nº295/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais – CMDDA, feiras de adoção de animais castrados através do Órgão, nas feiras permanentes e temporárias de nosso município tais como Festa do Mar, Fearg e Fecis, Feira do Livro assim como nas feiras livres com apoio das voluntárias cadastradas no órgão.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Sabemos que a castração é a solução para acabarmos com o grande índice de abandono de animais em nosso município e lutamos diariamente e arduamente por isso, mas não podemos esquecer que ainda existem diversos animais os quais foram abandonados, castrados e recuperados a procura de um lar, onde possam ter uma vida digna e de respeito, desta forma acreditamos que a intensificação de feiras de adoção contribuirá e muito para ajudar estes animais encontrarem um lar.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Indicação nº465/2021 Proc: 637/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB